



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600114-21.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600114-21.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.324

(12/06/2023)

*Institui o Selo Comemorativo em homenagem aos 30 anos da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal define como sendo competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo o Poder Judiciário, proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (art. 23, III);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 215, determina que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, assim como a defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público em guardar e preservar o acervo bibliográfico como patrimônio cultural, conforme o art. 216, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de valorização das bibliotecas como centros de informação que promovem o estudo, a pesquisa e a disseminação do conhecimento;

CONSIDERANDO, por fim, o aniversário de 30 anos de criação da Biblioteca do TRE/AL (1993 - 2023),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir SELO COMEMORATIVO em homenagem aos 30 anos de existência da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º O Selo será utilizado na identificação das obras bibliográficas incorporadas ao acervo da Biblioteca a partir de 2023, para registro da data comemorativa.

Art. 3º O Presidente poderá, como forma de deferência, indicar Servidores(as) e/ou Autoridades a serem homenageados(as) com o Selo Comemorativo.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente